**ATA DA 132ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – CMP**

Aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2026, às 09h25min, reuniu-se, por videoconferência via Google Meet, o Conselho Municipal de Previdência – CMP, do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba – IPMP, para deliberação acerca da composição do Controle Interno do Instituto, nos termos da convocação realizada para apreciação da matéria, contando com a presença de seus membros.

• Membros presentes

1. Eliaquim Sousa Nunes – Presidente, representante do Poder Executivo Municipal;
2. Edílson de Sousa Cardoso – representante do Poder Executivo Municipal;
3. Weslley de Oliveira Silva – representante dos Servidores Ativos;
4. Nadja Maria da Silva Araújo – representante dos Servidores Aposentados e Pensionistas;
5. Tatiane Gomes de Sousa – representante dos Servidores Ativos.

• Membro ausente

1. Maksuel José Gomes Brandão – representante do Poder Legislativo Municipal.

• Demais presentes

- Fábio Paiva Martins – Diretor de Previdência Social do IPMP e Secretário da reunião.

• Pauta

1. Esclarecimentos acerca do Controle Interno do IPMP, sua finalidade, fundamento normativo e indicação de representante do Conselho para composição do referido controle.

• Abertura

O Presidente declarou aberta a sessão, após verificado o quórum regimental, e autorizou o Secretário, Fábio Paiva Martins, a proceder à exposição inicial da matéria. Registrou-se que a reunião foi solicitada pela conselheira Nadja Maria da Silva Araújo, em razão da necessidade de esclarecimentos quanto à distinção entre ouvidoria e controle interno, bem como acerca da composição deste último no âmbito do IPMP.

• Informes do Secretário (Fábio Paiva Martins)

O Secretário esclareceu que a reunião estava inserida no contexto das ações necessárias ao alcance do Pró-Gestão Nível III, ressaltando que o IPMP se encontra atualmente no Nível 1. Informou que, em manifestação anterior, houve referência à ouvidoria, quando, em verdade, o tema a ser tratado correspondia ao controle interno, cuja abrangência é mais ampla, envolvendo aspectos jurídicos, contábeis, administrativos e de fiscalização preventiva. Na sequência, apresentou os principais pontos do material de treinamento, conceituando o controle interno como o conjunto de processos, procedimentos e rotinas destinados a assegurar a legalidade, a eficiência, a economicidade e a transparência da gestão previdenciária, com atuação eminentemente preventiva, voltada à identificação de desvios e inconsistências antes que possam comprometer a sustentabilidade do regime. O Secretário destacou, ainda, as principais funções do controle interno, quais sejam: Fiscalização do cumprimento das normas e regulamentos, com prevenção de inconsistências; garantia de transparência e adequada prestação de contas aos órgãos de controle e à sociedade; avaliação da eficiência e da eficácia na utilização dos recursos; e prevenção de riscos, fraudes, erros

e demais falhas de gestão. Foram mencionados, igualmente, os fundamentos legais pertinentes, com referência ao artigo 74 da Constituição Federal, à Lei de Responsabilidade Fiscal e às diretrizes do Pró-Gestão, consideradas boas práticas de gestão aplicáveis ao RPPS. Em seguida, o Secretário tratou dos papéis complementares na governança do regime, esclarecendo que o Conselho Deliberativo compete definir diretrizes, aprovar políticas e deliberar com base em informações técnicas; ao Conselho Fiscal cabe acompanhar contas, relatórios e a conformidade dos atos de gestão; e ao Controle Interno incumbe atuar de forma permanente na prevenção, no monitoramento e na correção de falhas, orientando e aperfeiçoando os procedimentos internos. Informou, ainda, que está em elaboração nova lei do Instituto, com atualização da legislação vigente e previsão de separação entre o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal, em consonância com as exigências de modernização da gestão e com as boas práticas recomendadas pelo Pró-Gestão. Por fim, explanou que o Pró-Gestão RPPS é programa de certificação institucional e modernização da gestão, estruturado em três eixos principais: controles internos e organização de processos; governança corporativa; e educação previdenciária.

• Debates e esclarecimentos

A conselheira Nadja Maria da Silva Araújo manifestou-se, esclarecendo a motivação da convocação da reunião e ressaltando a importância de se dirimirem dúvidas antes da formalização das indicações. Observou que, embora ouvidoria, controle social e controle interno guardem relações com a governança, tratam-se de funções distintas, motivo pelo qual considerou necessária a reunião para melhor definição da composição do controle interno. Durante os esclarecimentos, foi relatado que a servidora Dênnia Karoline Magalhães Sousa; anteriormente cogitada para a composição, manifestou que sua atuação é mais voltada à área de investimentos, e não especificamente ao controle interno, que demanda maior familiaridade com as áreas jurídica e contábil. Também foi consignado que Weslley de Oliveira Silva já integraria a composição pelo Comitê de Investimentos, razão pela qual se faria necessário indicar outro membro do Conselho para completar a representação. Na sequência, a conselheira Nadja sugeriu o nome de Tatiane Gomes de Sousa para representar o Conselho no Controle Interno. O Presidente consultou a conselheira Tatiane Gomes de Sousa acerca de sua disponibilidade e, em seguida, indagou ao conselheiro Weslley sobre eventual concordância com a indicação. Weslley de Oliveira Silva manifestou anuência com o nome de Tatiane Gomes de Sousa, esclarecendo que já se encontrava nomeado via Comitê de Investimentos, motivo pelo qual considerou justa e adequada a indicação apresentada.

• Deliberação / Votação

Submetida à apreciação do Conselho a indicação da conselheira Tatiane Gomes de Sousa como representante do Conselho no Controle Interno do IPMP, a proposta foi aprovada por unanimidade, ficando consignada em ata a anuência de todos os presentes. Ficou também assentado que, para fins de redação da ata e dos registros correspondentes, onde anteriormente constava a expressão “ouvidoria”, deverá constar “controle interno”, a fim de adequar a nomenclatura ao objeto efetivamente debatido e deliberado.

• Encerramento

Nada mais havendo a tratar, às 10h06, o Presidente agradeceu a explanação do Secretário Fábio Paiva Martins, bem como a participação de todos os presentes, ressaltando a relevância dos esclarecimentos prestados para o adequado aprimoramento da governança interna do Instituto. Em seguida, declarou encerrada a reunião.

Parnaíba (PI), 11 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ELIAQUIM SOUSA NUNES
Data: 11/09/2026 17:43:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Eliaquim Sousa Nunes
Membro Representante do Poder Executivo
Presidente

EDILSON DE SOUSA CARDOSO:83762329320
Assinado de forma digital por EDILSON DE SOUSA CARDOSO:83762329320
Dados: 2026.09.11 12:40:11 -03'00'

Edílson de Sousa Cardoso
Membro Representante do Poder Executivo Municipal

gov.br Documento assinado digitalmente
WESLLEY DE OLIVEIRA SILVA
Data: 11/09/2026 12:31:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Weslley de Oliveira Silva
Membro Representante dos Servidores Ativos

gov.br Documento assinado digitalmente
TATIANE GOMES DE SOUSA
Data: 11/09/2026 18:14:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Tatiane Gomes de Sousa
Membro Representante dos Servidores Ativos

gov.br Documento assinado digitalmente
NADJA MARIA DA SILVA ARAUJO
Data: 11/09/2026 17:38:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nadja Maria da Silva Araújo
Membro Representante dos Aposentados e Pensionistas